



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 01/12/2020
Canindé de São Francisco/SE
01 de dezembro de 2020
Funcionário
Cruz Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

PORTARIA Nº 533/2020
De 01 de dezembro de 2020

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, 21 de setembro de 2020, com base na Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, Lei nº 235/2009 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Sr.^a **LAILA PATRICIA SILVA SOUZA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 33656100, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 077.357.544-85, ocupante do cargo de **PSICOLOGA**, contratada, matrícula nº 51036, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Parágrafo único: O benefício de que trata o *caput* do presente artigo, terá início em **19 de novembro de 2020**, e termino em **18 de março de 2021**, com prorrogação de **19 de março de 2021 a 17 de maio de 2021**, conforme a lei Municipal nº 235 de 22 de junho de 2009.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a 19 de novembro 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 01 de dezembro de 2020.

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor Municipal